

Requer informações sobre a possível utilização inadequada de área localizada entre a PGP 060 e a Estrada do Sapé, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor

MIGUEL CANIZARES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

Paraguaçu Paulista

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, REQUEREM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiroz, informações sobre a possível utilização inadequada de área de propriedade do município, localizada entre a PGP 060 e a Estrada do Sapé, conforme especificam.

A mencionada área segundo fotos em anexo é de propriedade do Poder Público Municipal. Diante desse cenário, questiona-se:

- 1) Essa área é realmente de propriedade do município? Em caso afirmativo:
- 2) Houve autorização expressa para que algum cidadão utilize essa área para fins particulares, ou seja, para criação de bovinos? Para quem essa autorização foi expedida?
 - 3) O municipio, recebe algum benefício (pecuniário ou outros)?
 - 4) As despesas efetuadas para delimitação dessa propriedade foi custeada pelo município ou pelo permissionário?

JUSTIFICATIVA

O mencionado terreno, ao que consta, é de propriedade do Poder Público Municipal, e muitos são os munícipes que questionam que essa área foi cercada e está sendo utilizada para a criação de gado por um cidadão em particular. Além do mais, observando fotografias do local tiradas por meio de satélite, subentende-se a existência de uma pequena reserva com vegetação nativa, que segundo a legislação ambiental, não poderia estar sendo utilizada para a criação de bovinos sem a devida autorização.



Encaminhamos anexo, fotografias tiradas *in loco* da área citada para justificar a presente proposição.

Palácio Legislativo Água Grande, 01 de agosto de 2013

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO Vereador

CESAR KIKEI KAKINOHANA Vereador

VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES
Vereadora



